



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00836 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E18DA714D13E44DFC77BBD279723289

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 124/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 130/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- DECRETO Nº.237/2017 DE 05 DE MARÇO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROJETOS E AÇÕES PEDAGÓGICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL II DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 238/2017 DE 05 DE MARÇO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE PROJETOS E AÇÕES PEDAGÓGICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL I DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018.
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 289/18.
- EXTRATO CONTRATO Nº 282/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- EXTRATO CONTRATO Nº 278/2018.
- EXTRATO - CONTRATO Nº 279/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017

Processo: Nº 286/2017

Credenciamento Nº 012/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF, E HOSPITAL MUNICIPAL.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 012/2017. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafo e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Pregoeira Oficial e AJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas conforme o anexo I (pessoa física) anexo II (pessoa jurídica) com com os nomes dos credenciados.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo na data abaixo indicada, em 01 (uma) via.

Cafarnaum(BA), 29 de janeiro de 2018

SUELY FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Registra-se, publica-se e comunica-se

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Creuza Gomes de Brotas, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Creuza Gomes de Brotas, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Idací de Souza Fonseca, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Idací de Souza Fonseca, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos.
Secretária de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Maria José Silva Alves, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Maria José Silva Alves, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março de 2018, com final em 01 de junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos.
Secretária de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Paulo Henrique Alves de Souza, Professor**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário o Sr. **Paulo Henrique Alves de Souza, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março de 2018, com final em 01 de Junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Agda Pereira Correia, Agente Administrativo** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Agda Pereira Correia, Agente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 124/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Maristela Oliveira Souza, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário, a Sr.^a **Maristela Oliveira Souza, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de Junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Arlinda Aquino Gonçalves da Silva, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário, a Sr.^a **Arlinda Aquino Gonçalves da Silva, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de Junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Keli Cristina Nascimento Santos, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário, a Sr.^a **Keli Cristina Nascimento Santos, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de Junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Edna Martins Pereira Brotas, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário, a Sr.^a **Edna Martins Pereira Brotas, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de Junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Erica Sandra Araújo Ramos, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário, a Sr.^a **Erica Sandra Araújo Ramos, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de Junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Dário Oliveira dos Anjos, Professor**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **Dário Oliveira dos Anjos, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de Junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 130/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Eliana Araújo do Nascimento, Assistente Administrativo** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Eliana Araújo do Nascimento, Assistente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Leila Queiroz de Souza Santos, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Leila Queiroz de Souza Santos, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos.
Secretária de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a **Sr.^a Auriene Julio dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a **Sr.^a Auriene Julio dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2018, com final em 05 de junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos.
Secretária de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.237/2017
DE 05 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo **CC-09**, o Sr. Gustavo Ribeiro Mascarenhas.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 238/2017
DE 05 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I**, Símbolo **CC-09**, a Sr.^a Patrícia Cedro Santos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM****CNPJ: 13.714.142/0001-62**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA**, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 016/2018, tendo como objeto, aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Cafarnaum – BA. e **ADJUDICA** a favor da EMPRESA: ODAIR DE SOUZA VIANA, inscrita no CNPJ de nº 26.719.531/0001-22, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.993,40 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos) com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60B9D45262A1F34AA0BCEBF298B944AA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 016/18 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Cafarnaum – Ba.; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93 ODAIR DE SOUZA VIANA.– Valor Global R\$ 7.993,40.: Alberto da Silva Mota - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 289/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM objeto– ; Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Cafarnaum – Ba. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18.02.07.01-2061 -1- 15 / 3390.30.00 -~~Contratada~~- ODAIR DE SOUZA VIANA - Vlr. Global R\$ 7.993,40– Data de Assinatura 01/03/18-Vig. Até 02/04/18; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

EXTRATO CONTRATO Nº 282/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Inexigibilidade nº 014/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa para Apresentação de Show artístico da BANDA RANEYCHAS, no dia 15 de junho, nas festividades tradicionais de São João no município de Cafarnaum, que ocorrerá nos dias 15 a 17/06/2018.

CONTRATADA: CAST ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EDIÇÃO E ESTRUTURA EIRELI - ME, CNPJ: 13.839.744/0001-46.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 15/06/2018, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.13.01

Ação: 2015

Classificação Econômica: 339039

Fonte de Recursos: 0

Cafarnaum/BA, 01 de março de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B13D2FC2AD88CA9FE6688F3C1B83C48

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Euza da Silva Souza Barreto, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Euza da Silva Souza Barreto, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março de 2018, com final em 01 de junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Eudino Antônio de Souza Braga, Técnico de Enfermagem**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Eudino Antônio de Souza Braga, Técnico**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março de 2018, com final em 01 de junho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DE BAHIA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

CONTRATO Nº 278/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 004/2018.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação Pública do Município de Cafarnaum(BA).

CONTRATADO: BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ sob nº 14.913.599/0001-69.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.371,50(vinte e sete mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 15 (quinze) dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 02.09.01

Projeto ou Atividade: 2070

Natureza da Despesa: 3390.00.00

Fonte de Recurso: 0

Cafarnaum/BA, 21 de fevereiro de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



**ESTADO DE BAHIA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO

CONTRATO Nº 279/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 004/2018.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação Pública do Município de Cafarnaum(BA).

CONTRATADO: FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 26.657.988/0001-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 172.257,00(cento e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO: 15 (quinze) dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 02.09.01

Projeto ou Atividade: 2070

Natureza da Despesa: 3390.00.00

Fonte de Recurso: 0

Cafarnaum/BA, 21 de fevereiro de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018 Data: 19 de março de 2018, Hora: 09:00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente: Carreta tanque com capacidade de 3.500 litros e Bomba D'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município de Cafarnaum (BA). Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: licita.contratos2017@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item, Cafarnaum/BA, em 05 de março de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E18DA714D13E44DFC77BBD279723289